

**FATO RELEVANTE**

São Paulo, 08 de junho de 2020.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER** (Ticker B3: BBVJ11), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.347.985/0001-80 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado que em virtude da requisição de cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, convocará assembleia geral extraordinária do Fundo a ser realizada por meio de videoconferência (link: <https://tinyurl.com/y9hx73fd>) e cujo voto será efetivado por meio eletrônico, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), no dia 23 de junho de 2020, às 10:00hs, para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo:

Ordem do dia:

(1) Deliberar sobre a transferência da administração e gestão do Fundo, respectivamente, para a **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP: 04538-080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.253.654/0001-76 ("Nova Administradora"), e para a **Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP: 04538-080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.843.225/0001-01 ("Nova Gestora");

(2) Se aprovada a matéria do item (1) acima:

(2.1) Alterar a denominação social do Fundo para "**Cidade Jardim Continental Tower Fundo de Investimento Imobiliário**";

(2.2) Exclusão de todas as menções e referências à atual administradora e gestora do Fundo, **Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.** ("Atual Administradora"), do regulamento do Fundo ("Regulamento") e substituição pelas informações, dados cadastrais e forma de divulgação de informações do Fundo pela Nova Administradora e Nova Gestora;

(2.3) Exclusão da menção ao prestador de serviço de distribuição de cotas do Fundo, atividade que passará a ser prestada pela Nova Administradora ou prestadores de serviços por ela contratados;

(2.4) Alterar e consolidar o Regulamento para prever, em especial, a troca de administração e gestão e distribuição do Fundo e substituição de outros prestadores de serviço, conforme itens 1 e 2.3, acima, e adaptação do documento aos moldes da Nova Administradora, bem como outras alterações previstas na minuta disponibilizada nos portais eletrônicos da Atual Administradora e Nova Administradora.

(2.5) Deliberar sobre a transferência dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, processamento de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo e escrituração de suas Cotas do Fundo para a Nova

bancobv.com.br



- Administradora ou outra instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para referida prestação de serviços, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (2.6)** Indicar o diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, perante a CVM, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (2.7)** Indicar o diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil – RFB, a partir da Data de Transferência, inclusive; e
- (2.8)** Substituir ou manter a instituição prestadora dos serviços de auditoria para o Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive.
- (3)** Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterações, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral;

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

bancobv.com.br

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 18º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP